



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, RECEBIMENTOS DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, LANCES E SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.002/2018-CPL/MP/PGJ

PROCESSO SEI N.º 2017.010974

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reconstrução da parcela remanescente do muro de divisa entre o condomínio Tupanã e a Procuradoria Geral de Justiça, localizada na Av. Coronel Teixeira, nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - Amazonas, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

PUBLICAÇÃO

Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 02/03/2018, Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), edição de 05/03/2018, no matutino local "Jornal do Comercio", edições de 03 a 05/03/2018 e no *Comprasnet* no dia 02/03/2018.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, o Pregoeiro, **Sr. EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO** e a equipe de apoio composta pelos servidores **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, CLEITON DA SILVA ALVES e ALINE MATOS SARAIVA**, todos designados mediante a Portaria n.º 204/2018/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão a empresa:

1. **PILAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-EPP**, CNPJ N.º 04.159.323/0001-83, representada pelo senhor EMIVALDO DE SOUSA BRITO JUNIOR, RG 21588322002-5 SSP/MA;
2. **MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP**, CNPJ N.º 24.342.072/0001-85, representada pelo senhor MATEUS FELIPE DE OLIVEIRA LOBATO, RG 20962584 e CPF 001136022-43;
3. **SBA ENGENHARIA LTDA.-EPP**, CNPJ N.º 05.935.456/0001-67, representada pelo senhor MATHEUS REIS DE SOUZA PAIVA, RG 28622832-5 DIC/RJ;
4. **AZ ENGENHARIA LTDA.-EPP**, CNPJ N.º 21.160.279/0001-40, representada



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

pela senhora JOSÉ DO CARMO ANDRADE PICANÇO, RG 13969862 SSP/AM;

5. **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.-EPP**, CNPJ N.º 17.278.082/0001-33, representada pelo senhor IGOR LIMA DE FIGUEIREDO, RG 2973075 SSP/AM;
6. **GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO-ME**, CNPJ N.º 10.705.837/0001-90, representada pelo senhor JONAS DE SOUSA BARROSO LIRA, RG 22016864 SSP/AM;
7. **HEIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. - EPP**, CNPJ N.º 11.886.369/0001-60, representada pela senhora CARLA DA COSTA SILVA, RG 16614950 SSP/AM;
8. **NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.-ME**, CNPJ N.º 26.588.861/0001-26, representada pelo senhor ORIVALDO BATISTA GOMES, RG 2491677-3 SSP AM;
9. **INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ N.º 63.715.304/0001-55, representada pela senhora IVANESSA FERREIRA QUEIROZ, RG 1843465-7 SSP AM;

Inicialmente, o Pregoeiro solicitou o credenciamento dos representantes das licitantes presentes, inclusive, os documentos que a habilitava à apresentação de lances verbais, conforme disposição do Item 5, subitem 5.1.1., do Edital.

Todas as licitantes solicitaram credenciamento como ME/EPP com o objetivo de usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, excetuando-se a empresa SBA ENGENHARIA LTDA.-EPP, CNPJ N.º 05.935.456/0001-67. Após a devida comprovação documental, as solicitantes foram credenciadas em tal condição.

Ressalte-se que os comprovantes das empresas optantes pelo simples nacional foram convalidadas no portal da Receita Federal do Brasil.

Verificados os documentos iniciais das licitantes, bem como sua conformidade com as regras editalícias, aquelas tiveram sua participação nos atos subsequentes da sessão admitida pelo Pregoeiro, que fez recolher os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação habilitatória, reservando aquele que continha esta última documentação para a abertura na fase seguinte.

Ato contínuo, foi deflagrada a licitação propriamente dita, e o Pregoeiro procedeu a abertura do Envelope n.º 01 – Proposta de Preços, advertindo que dali em diante não seria mais permitida a participação de retardatários, salvo na condição de ouvintes.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Da compatibilidade e julgamento das propostas

Com o objetivo de atender integralmente às especificações, prazos e quantificações, o pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, compatibilizou as propostas apresentadas com o valor estimado pela Administração, conforme Nota de Autorização de Despesas n.º 243/2017, e nos termos dispostos nos Itens 7 e 8 do instrumento convocatório.

Resumo das propostas admitidas para a etapa competitiva:

ITEM	LICITANTE	VALOR FINAL DA PROPOSTA
1.	PILAR CONSTRUÇÃO	R\$ 259.925,91
2.	MSM ENGENHARIA	R\$ 250.265,66
3.	SBA ENGENHARIA	R\$ 241.925,38
4.	AZ ENGENHARIA	R\$ 265.232,77
5.	HAZA CONSTRUÇÕES	R\$ 225.332,59
6.	GARY RICARDO	R\$ 207.381,72
7.	HEIN INSTALAÇÕES	R\$ 265.557,67
8.	NORTE SERVIÇOS	R\$ 208.716,78
9.	INSTALA ENGENHARIA	R\$ 225.603,91

Considerando a margem prevista de 10% (dez por cento) da proposta de menor valor, foram admitidas à fase competitiva as seguintes empresas: **INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ N.º 63.715.304/0001-55, **NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.-ME**, CNPJ N.º 26.588.861/0001-26, **GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO-ME**, CNPJ N.º 10.705.837/0001-90 e **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.-EPP**, CNPJ N.º 17.278.082/0001-33.

O pregoeiro alertou às presentes que primeiro seria realizada a disputa e, após, seria realizada acurada análise da proposta melhor classificada.

Da etapa competitiva

Classificadas as propostas, o pregoeiro deu início à fase de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

lances, nos quais as empresas acima mencionadas tiveram a oportunidade de competir, melhorando suas ofertas. Após longa disputa, classificaram-se as empresas conforme tabela abaixo:

Classificação das propostas:

ITEM	LICITANTE	VALOR FINAL DA PROPOSTA
1	GARY RICARDO	R\$ 190.139,36
2	NORTE SERVIÇOS	R\$ 190.820,00
3	INSTALA ENGENHARIA	R\$ 203.400,00
4	HAZA CONSTRUÇÕES	R\$ 205.000,00
5	PILAR CONSTRUÇÃO	R\$ 259.925,91
6	MSM ENGENHARIA	R\$ 250.265,66
7	SBA ENGENHARIA	R\$ 241.925,38
8	AZ ENGENHARIA	R\$ 265.232,77
9	HEIN INSTALAÇÕES	R\$ 265.557,67

Ato contínuo, ordenada a melhor proposta, o pregoeiro cedeu vistas dos documentos de credenciamento e das propostas apresentadas às licitantes que se fizeram presentes para análise e anotações.

Registre-se que as empresas **GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO-ME**, CNPJ N.º 10.705.837/0001-90 e **NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.-ME**, CNPJ N.º 26.588.861/0001-26 rubricaram as documentações uns dos outros, abstendo-se de rubricar os documentos das demais licitantes.

Da suspensão do certame

Considerando a necessidade de uma análise técnica minuciosa da proposta provisoriamente vencedora, a ser realizada com o auxílio do setor competente deste *Parquet*, o Pregoeiro decidiu **suspender** o certame.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Alertou-se que seria realizada nova sessão para divulgação do resultado da análise da proposta vencedora, em dia e hora a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação e oportunamente informados mediante e-mail registrados nas propostas de preços apresentadas pelas participantes.

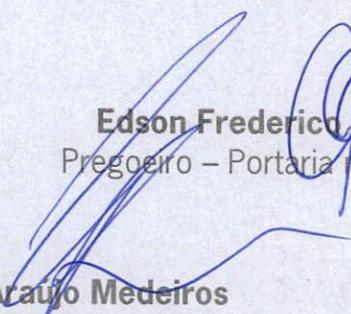
Da conclusão

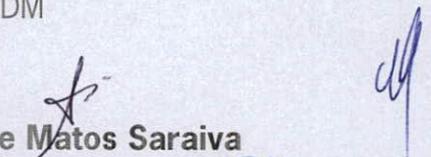
Registre-se que as empresas **PILAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-EPP**, CNPJ N.º 04.159.323/0001-83, **MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP**, CNPJ N.º 24.342.072/0001-85, **SBA ENGENHARIA LTDA.-EPP**, CNPJ N.º 05.935.456/0001-67, **AZ ENGENHARIA LTDA.-EPP**, CNPJ N.º 21.160.279/0001-40, **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.-EPP**, CNPJ N.º 17.278.082/0001-33, **HEIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. - EPP**, CNPJ N.º 11.886.369/0001-60 e **INSTALA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ N.º 63.715.304/0001-55 retiram-se antes do encerramento da sessão.

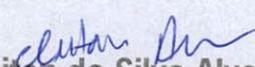
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 16 de março de 2018.


Edson Frederico Lima Paes Barreto
Pregoeiro – Portaria n.º 204/2018/SUBADM


Maurício Araújo Medeiros
Equipe de Apoio


Aline Matos Saraiva
Equipe de Apoio


Cleiton da Silva Alves
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Orivaldo Batista Gomes

2. ORIVALDO BATISTA GOMES, RG 2491677-3 SSP AM
NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.-ME, CNPJ N.º 26.588.861/0001-26;

Jonas de Souza Barroso Lira

3. JONAS DE SOUZA BARROSO LIRA, RG 22016864 SSP/AM
GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO-ME, CNPJ N.º 10.705.837/0001-90

[Assinatura]